

**PORTARIA Nº 177, DE 02 DE JULHO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2240*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e em consonância com o Art. 2º da Portaria nº 106/2015-DG, e

**Considerando** a concessão de Promoção Funcional ao servidor **Renan Costa Rodrigues**, matrícula 816, para a Classe/Padrão “B-12” a partir de 1º de janeiro de 2.015, por meio da Portaria nº 166/2015 – DG.

RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 126, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário da Assembleia nº 2.224, de 1º de junho de 2015, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **Renan Costa Rodrigues**, matrícula nº 816.

Onde se lê				
816	<b>Renan Costa Rodrigues</b>	Assistente Legislativo Especializado	B-11	B-12

Leia-se				
816	<b>Renan Costa Rodrigues</b>	Assistente Legislativo Especializado	B-12	C-13

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **aos 02 dias de julho de 2015.**

**Antônio Ianowich Filho**  
Diretor Geral